



Ministério da Educação

DESPACHO Nº 3604/2024/GAB/SGA/SGA-MEC

Processo nº 23123.001326/2023-68

**Assunto: Concorrência de Comunicação Institucional. Recurso contra habilitação.**

À Coordenação-Geral de Licitações e Contratos

Vistos os autos do processo em referência, com base nas razões de fato e de direito apresentadas na Decisão da Comissão Especial de Contratação (SEI 5254677), registradas na Ata de Reunião n.º 3 (SEI 5246510); e no Despacho n.º 29/2024/COMOC/CGLC/SGA/SGA-MEC (SEI 5254986) da Presidente da Comissão de Contratação, **DECIDO**, na condição de Autoridade Administrativa Superior, nos termos do Subitem 19.3 do Edital nº 20/2024 (SEI 5031787), por **CONHECER o Recurso** interposto pela empresa **CDN Comunicação Corporativa LTDA** e, **no mérito, NEGAR-LHE** provimento, **mantendo a decisão da Comissão Especial de Contratação**, a qual resultou na **habilitação da empresa GBR Participações LTDA.**, tendo em vista a comprovação de regularidade documental e o cumprimento das condições exigidas no Edital nº 20/2024 (SEI 5031787).

Atenciosamente,

*Documento assinado eletronicamente*  
JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS  
Subsecretária de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Cardoso Silva Freitas, Subsecretário(a) de Gestão Administrativa**, em 03/10/2024, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5270024** e o código CRC **61D05057**.